



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 161, DE 05 DE MAIO DE 2014

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

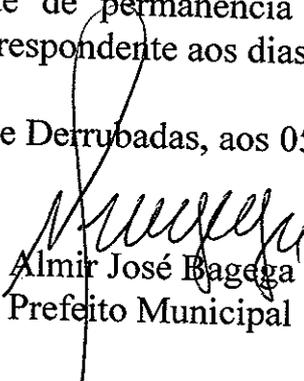
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

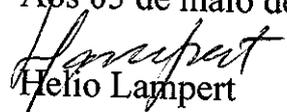
Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 12 a 31 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2014.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias de férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 05 de maio de 2014.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



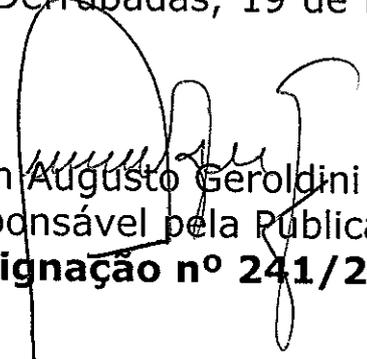
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 161**, de 05 de maio de 2014, **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 05 à 19 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 19 de maio de 2014.

  
Marlom Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**